

Resolução nº 015/2019

Maravilha/SC, 20 de novembro de 2019.


**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **DANIEL KOTHE**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **FABIANE GALERA**, relativo ao período aquisitivo 01/05/2018 a 30/04/2019, a contar de 26/12/2019 a 14/01/2020, ficando em haver 10 (dez) dias referente esse período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DANIEL KOTHE
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Saudades

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº 2967 Páginas: _____
Data: 20 / 11 / 2019
Ass. Responsável: _____